



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR Nº 696, de 30 de setembro de 2013](#), resolve:

Art. 1º. O expediente da Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares e da Procuradoria da República no município de Arapiraca/Santana do Ipanema e o atendimento ao público externo será das 8h às 12h30 nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, ressalvados aqueles que tiverem início às 13h, quando não haverá expediente.

Parágrafo único. A jornada de trabalho deverá ser cumprida no período estabelecido no *caput* deste artigo, independentemente do horário preestabelecido no sistema eletrônico de controle de frequência.

Art. 2º. A Secretarial Estadual deverá assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária, observado o funcionamento da Justiça Federal em Alagoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 maio 2014. Caderno Administrativo, p. 51.](#)